Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

OFÍCIO Nº 11/2020/SCOM

Brasília, 25 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Brasília/DF

Assunto: Ideia Legislativa nº 133445.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa anexa, que foi cadastrada no Portal e-Cidadania e recebeu apoiamento superior a 20 mil manifestações individuais, conforme lista de apoiadores que a acompanha.

Respeitosamente,

DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Diretor da Secretaria de Comissões

Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

ANEXO

FICHA INFORMATIVA

Ideia Legislativa nº 133445

Título
Transferência imediata do orçamento do Fundo Partidário para ações de combate ao COVID19.

Descrição
O fundo partidário (fundo eleitoral) conta com 2 bilhões de reais, sancionados sem vetos na atual LOA 2020. Mesmo sendo TOTALMENTE DESAPROVADO pela opinião pública. Em virtude da classificação do COVID19 como uma pandemia, exigimos novo PLN para alocação dos recursos em ações de combate ao COVID19. (sic)

Mais detalhes
N/Inf (sic)

Identificação do proponente

Nome: Renan Tolentino
E-mail: tarefasrenan@gmail.com
UF: DF

Data da publicação da ideia: 16/03/2020

Data de alcance dos apoios necessários: 24/03/2020

Total de apoios contabilizados até 24/03/2020: 21.137

Página da Ideia Legislativa
https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=133445